

\*\*\*\*\*

\*\*\* C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S \*\*\*

\*\*\*\*\*

A C T A N.53/2000  
\*\*\*\*\*

PAG. 1

M I N U T A  
\*\*\*\*\*

Aos VINTE de DEZEMBRO do ano DOIS MIL nesta Cidade de Sines e Sala de Sesseos do Edificio dos Pacos do Concelho, teve lugar a REUNIAO ORDINARIA da Camara Municipal de Sines, estando presentes: -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - JOSE CARLOS DOS SANTOS GUINOTE  
- JOSE ARCANJO FERREIRA COSTA  
- NUNO JOSE GONCALVES MASCARENHAS  
- ANTONIO RUI FOLQUES DA COSTA PIMENTA  
- ANTONIO JOSE NOGUEIRA DE ALMEIDA

FALTA JUSTIFICADA - MARIA DA GRACA MATIAS PAIS DIAS BARROS RODRIGUES

sendo a hora designada pelo sr. Presidente, foi declarada aberta a reuniao, eram 11.45 Horas.-----

I - ACTA DA REUNIAO ANTERIOR:-----  
Foi lida e aprovada nos termos do n. 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo sr. Presidente e pela Chefe de Divisao de Administracao Geral.-----

II - ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1 - DIRECCAO DO TEATRO DO MAR: -----  
Esteve presente a Presidente da Direccao do Teatro do Mar, Sra. Julieta Aurora, que expos resumidamente a situacao da Companhia e das diligencias efectuadas, face a decisao do Instituto Portugues das Artes e do Espectaculo de nao seleccionar a candidatura da Companhia de Teatro do Mar para a atribuicao de subsidios para o ano de 2001, alias, ja do conhecimento de todos.- A situacao e dramatica e solicita a Camara uma saida para o problema. -----

.../...

O Sr. Presidente da Camara referiu que a situacao e, efectivamente, delicada e dramatica. A CMS ja manifestou junto do Sr. Ministro da Cultura e do Instituto Portugues das Artes e do Espectaculo, a sua solidariedade para com o Teatro do Mar.-----  
Devem ser criadas condicoes para sobrevivencia desta Companhia de Teatro que tem feito um trabalho notavel de importancia e valor reconhecido pela nossa populacao, pelas autarquias e varias entidades.-----

O Sr. Vereador Guinote tambem reconhece o drama do Teatro do Mar. Fez referencia a politica do actual Ministro da Cultura e nao lhe parece que seja a Camara a substituir-se ao Ministerio da Cultura nao vendo com bons olhos a municipalizacao dos projectos da Companhia.-----

O Sr. Vereador Ferreira Costa referiu que, financeiramente, a Camara nao se pode substituir ao Ministerio da Cultura.-----  
Fez referencia aos apoios da Camara Municipal de Sines e ao Protocolo existente, podendo haver alguma flexibilidade quanto aos espectaculos. -----

O Sr. Presidente referiu ir pedir uma audiencia ao IPAE/Ministerio da Cultura, no sentido de corrigir o assunto no futuro. -----  
Por outro lado, a Camara ira promover reuniao para avaliar e produzir protocolo no sentido de minimizar a presente situacao.---

1.2 - PAGAMENTOS AS COLECTIVIDADES: O Sr. Presidente informou que se ira proceder, hoje, a entrega dos subsidios em atraso a todas as colectividades, ficando regularizado as contribuicoes do ano 2000. -----

1.3 - JANTAR DE NATAL COM OS IDOSOS DO CONCELHO DE SINES - 19 de Dezembro de 2000: O Sr. Presidente informou sobre o sucesso da referida iniciativa.-----

2 - SR. VEREADOR MASCARENHAS: -----

2.1 - VEDACAO DO LOTEAMENTO DA FABRICA EX-JUDICE FIALHO:-----  
O Sr. Vereador alertou para o facto do tipo de vedacao do referido loteamento nao ser o mais adequado, tornando-se insuficiente. Com os ventos e chuvas que se tem feito sentir, torna-se muito desagradavel circular na zona, ja que as poeiras sao muitas.-----  
A Camara Municipal de Sines ira chamar a atencao do loteador para esta situacao. -----

3 - SR. VEREADOR FERREIRA COSTA:-----

1.1 - DISPENSA DE SERVICO A TODOS OS TRABALHADORES NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2000: Ratificada, por unanimidade, a concessao de dispensa de servico a todos os trabalhadores no dia 26 de Dezembro de 2000, atendendo a epoca natalicia.-----

1.2 - ALMOCO DE NATAL E ENTREGA DE LEMBRANCAS AOS FUNCIONARIOS QUE COMPLETARAM VINTE ANOS DE SERVICO NESTE ANO - Dia 22 de Dezembro de 2000: -----

O Sr. Vereador Ferreira Costa formulou o convite aos Senhores Vereadores para a entrega das lembrancas.-----

.../...

Eram 13.15 H foi feito intervalo para almoco, recomecando os trabalhos pelas 15.30 H.-----

III - ORDEM DE TRABALHOS: -----

1 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO GERAL: -----

1.1 - APAC - ASSOCIACAO PORTUGUESA DOS AMIGOS DOS CASTELOS - Quotizacao:-----

Presente of. c/ entrada n. 15197, de 2000-10-10, convidando o Municipio a inscrever-se como socia da APAC, alias que seja reactivada a qualidade de socia, com o pagamento da quotizacao em atraso (1999 e 2000).-----

Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS aceita continuar associada. Saber valor das quotas".-----

1.2 - CNS - CLUBE NAUTICO DE SINES - Apoio - Aquisicao de viatura:-----

Presente of. c/ entrada n. 17958, de 2000-11-27, apresentando proposta para aquisicao de viatura, conforme protocolo estabelecido em 2000-10-30, entre o Clube Nautico de Sines, Camara Municipal de Sines, Escola Secundaria de Sines, Escola Basica 2,3 Vasco da Gama e a CAE de Beja. -----

Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado pela CMS o valor da contribuicao a atribuir ao Clube Nautico, mensalmente, para aquisicao da viatura".-----

1.3 - ESCOLA SECUNDARIA DE SINES - Pedido de material para a Biblioteca:-----

Presente of. c/ entrada n. 18792, de 2000.12.12, solicitando apoio no sentido de enriquecer a Biblioteca, quer a nivel documental quer a nivel de outros recursos.-----

Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS prestara o apoio solicitado. Devera ser obtida informacao do tipo de material para ser adquirido".-----

1.4 - MARIA DA GRACA CARMO ANDRE - Reclamacao de consumo de agua:-----

Presente processo referente a reclamacao sobre valores exagerados de facturas de fornecimento de agua, meses de Maio, Julho e Setembro de 2000, nos valores de 34.499\$00, 69.836\$00 e 103.842\$00 Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS perdoa a divida, devido a fuga de agua. Cobrar os valores correspondentes a 5 m3. Os servicos de Agua devem providenciar a reparacao".-----

1.5 - AMLA - ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO LITORAL ALENTEJANO - Empreitada e Concepcao e Construcão do Sistema de transferencia e Tratamento dos Residuos Solidos do Alentejo Litoral, Aljustrel e Ferreira do Alentejo:-----

Presentes ofs. c/ entradas n. 18422 e 18656, enviando as actas ns. 86 e 87, das reunioes sobre a empreitada em epigrafe. -----

Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento".

1.6 - JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO COVO - Toponimia - Porto Covo:--

Presente of. c/ entrada n. 18355, de 2000-12-04, informando que  
.../...

aceita a sugestao da alteracao do nome da Travessa da Democracia, e denominando Travessa do Espingardeiro. -----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" "Tomamos conhecimento".

1.7 - AMAGRA - ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS ALENTEJANOS PARA A GESTAO REGIONAL DO AMBIENTE - Projecto de Estatutos de Empresa Intermunicipal de Capitais maioritariamente Publicos:-----  
Presente of. c/ entrada n. 16969, de 2000-11-08, informando ter sido aprovada a constituicao da referida Empresa para a gestao do Sistema de Residuos Solidos Urbanos, e anexando para parecer: Projecto de Estatutos, Proposta de Acordo de Gestao e Assistencia Tecnica. -----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado o projecto de estatutos e Acordo de gestao e Assistencia Tecnica". Enviar a Assembleia Municipal, para os devidos efeitos. -----

1.8 - COMISSAO DO CARNAVAL DE SINES - Subsidio: Presente c/ entrada n. 18567, de 2000.12.07, solicitando um adiantamento de 3.000.000\$00 da verba a atribuir ao "Carnaval de 2001".-----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS nao pode de momento adiantar o subsidio por nao estar em vigor o Orcamento Municipal para 2001 e no do ano 2000 ja nao pode ter cabimento. Logo no inicio de 2001 processar-se-a o subsidio requerido como adiantamento".-----

1.9 - CONCURSO LIMITADO PARA A EMPREITADA DE ARRUAMENTOS DA QUINTA DOS PASSARINHOS: -----  
Presente o processo do concurso referido em epigrafe que inclui parecer da Comissao de Analise das Propostas propondo a adjudicacao a Empresa "Teodoro Gomes Alho e Filhos, Lda.", pelo valor de 5.927.713\$00+IVA. -----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS aprova o Relatorio e a intencao da adjudicacao. Proceder a audiencia previa".-----

1.10 - CAPITANIA DO PORTO DE SINES - Epoca Balnear 2000 - Assistencia a banhistas nas praias: -----  
Presente of. c/ entrada n. 18914, de 2000-12-13, referindo o bom desempenho dos Nadadores-Salvadores na epoca balnear do ano 2000, reiterando que o espirito voluntarioso e responsavel apanagio de equipa de Nadadores-Salvadores, aliado a um saber de experiencia feita possuida por alguns dos elementos que a integram, contribuiu de forma indelevel para os resultados positivos obtidos.-----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS congratula-se com o reconhecimento do trabalho dos Nadadores-Salvadores. Dar conhecimento deste louvor a todos os Nadadores-Salvadores contratados pela CMS. Envie-se ao Gabinete de Informacao para divulgacao".-----

1.11 - DELEGADA MUNICIPAL DA INSPECCAO DE ACTIVIDADES CULTURAIS - Nomeacao: Face a situacao de aposentacao da funcionaria Maria Indiana Correia de Lima Almeida e nomeada, por unanimidade, como membro efectivo, a Chefe de Seccao, Ana Maria de Campos Goncalves.  
.../...

1.12 - AMLA - ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO LITORAL ALENTEJANO - Contrato de licenciamento de Software Microsoft Select Enterprise: Presente of. c/ entrada n. 18960, de 2000-12-14, informando ter sido adjudicado a Prologica, SA, o fornecimento do referido licenciamento a AMLA e aos municipios associados, ao abrigo do acordo entre aquela Empresa e a Direccao-Geral do Patrimonio N. 911.931 (suportes logicos) para fornecimento de software ao Estado, conforme Portaria n. 161/99.-----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS aprova a adesao a este contrato. Comunicar a AMLA e a Prologica".-----

1.13 - BAR SACRISTIA - Horario de funcionamento: -----  
Presente Relatorio dos Servicos Juridicos da CMS sobre o ruido provocado pelo funcionamento do "Bar Sacristia", impossibilitando o descanso, principalmente dos idosos, residentes na zona e propondo restricao do horario de funcionamento do Bar ate as 00.00 H.-----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado, por unanimidade".-----

1.14 - JUBARTE - FORMACAO E DESPORTOS AVENTURA, LDA. - Encontro de Limpeza Subaquatica - Sines 2001 - 16 de Janeiro de 2001: -----  
Presente of. c/ entrada n. 17657, de 2000-11-20, solicitando apoio para accao de Educacao Ambiental (combustivel para as embarcacoes 10.000\$00, Carro para recolha de lixo e duas pessoas para apoio da limpeza, almoco para 30 ou 50 pessoas).-----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS aprova os apoios solicitados".-----

1.15 - REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA E RESPECTIVO TARIFARIO PARA O CONCELHO DE SINES: -----  
Em aditamento a deliberacao de 13 de Dezembro de 2000, a Camara Municipal delibera, por unanimidade, conforme o estatuido no art. 72, n. 2 do citado Regulamento que os grandes consumidores de agua, ou seja os acima de 500 m3/mes, a tarifa por metro cubico de agua consumida seja de 96\$00 (Escala Unico - o mesmo que o Sector Empresarial e do Estado).-----

2 - DIVISAO FINANCEIRA: -----  
2.1 - DGAL - DIRECCAO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS - Transferencias para os Municipios: -----  
Presente of. c/ entrada n. 18614, de 2000-12-07, informando sobre as verbas aprovadas: FGM - 420.536 contos; FCM - 14 722 contos, Al c) n. 1 art.11 LOE - 178.602 contos, no total de 613.860 contos.-----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento. Ao Sector de Gestao Financeira para os devidos efeitos".-----

2.2 - MAPA DE CONSUMOS DE GASOLEO DIVERSAS ENTIDADES - Novembro/2000: A Camara Municipal tomou conhecimento do referido mapa e decide manter a oferta do gasoleo aos Bombeiros Voluntarios de Sines no valor de 765.600\$00. Cobrar as seguintes entidades:  
.../...

Ginasio Clube de Sines (37.080\$00); Santa Casa da Misericordia de Sines (144.000\$00); Cercisiago (188.400\$00); Vasco da Gama Atletico Clube (315.000\$00) e Junta de Freguesia de Sines (42.240\$00).-----

3 - SECCAO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO: -----

3.1 - TERESA MARIA DE JESUS DE SOUSA SOARES - Processo de Contra-Ordenacao (N. 13/2000): -----  
Presente o processo em epigrafe referente a "Construcao de um anexo no logradouro do lote 28, na Courela da Cruz, sem o respectivo alvara de licenca de construcao".-----  
Presente o Relatorio da Instrutora do processo propondo a coima minima de 100.000\$00.-----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS concorda com o valor da coima proposta. Informar a municipe que mesmo assim tera que proceder a legalizacao da construcao, apresentando projecto".-

3.2 - JOSE MANUEL ASSIS FERREIRA MATEUS - Processo de Contra-Ordenacao (N. 16/2000): -----  
Presente o processo em epigrafe referente a "Construcao de um anexo tipo alpendre, no logradouro do lote 190, do loteamento Investifinatur, Artigo 47 EE, em Porto Covo, sem o respectivo alvara de licenca de construcao".-----  
Presente o Relatorio da Instrutora do processo propondo a coima de 150.000\$00.-----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS concorda com o valor da coima proposta. Informar o interessado que o pagamento da coima, nao legaliza a construcao. Deve, assim, submeter o projecto a CMS".-----

3.3 - ANTONIO MARIA DE ALMEIDA - Processo de Contra-Ordenacao (N. 17/2000): -----  
Presente o processo em epigrafe referente a "execucao de obras de alteracao no predio sito na Rua Paulo da Gama, n. 13, em Sines, sem o respectivo alvara de licenca de construcao".-----  
Presente o Relatorio da Instrutora do processo propondo a coima minima de 100.000\$00.-----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS concorda com o valor da coima proposta. Informar a municipe que o pagamento da coima, nao legaliza por si a situacao da ilegalidade da construcao".-----

3.4 - EVA ISABEL CARDOSO LOPES DOMINGOS - Processo de Contra-Ordenacao (N. 18/2000): -----  
Presente o processo em epigrafe referente a "Construcao de um anexo com lareira e terraco, no logradouro do res-do-chao do predio sito na Rua Emmerico Nunes, n. 19, em Sines, sem o respectivo alvara de licenca de construcao".-----  
Presente o Relatorio da Instrutora do processo propondo a coima minima de 100.000\$00.-----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS concorda com o  
.../...

valor da coima proposta. Informar a municipe de que o pagamento da coima so por si nao legaliza a situacao, devendo apresentar projecto de alteracao, para que a CMS analise da sua viabilidade".

3.5 - JACINTO PEREIRA ESTEVAM - Processo de Contra-Ordenacao (N. 22/2000): -----

Presente o processo em epigrafe referente a "Construcao de um terceiro piso recuado com terraco, no armazem sito na ZIL 2, lote 1058, em Sines, em desacordo com o projecto aprovado.-----  
anexo no logradouro do lote 28, na Courela da Cruz, sem o respectivo alvara de licenca de construcao".-----

Presente o Relatorio da Instrutora do processo propondo a coima minima de 200.000\$00.-----

Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS concorda com o valor da coima proposta. Esclarecer o municipe de que o seu pagamento nao legaliza a situacao pelo que tera de construir de acordo com o projecto aprovado".-----

3.6 - JOSE VIEIRA ANDRE - Lote 83 da ZIL 1, em Sines:-----

Presente req. c/ entrada n. 1500, de 2000-10-09, solicitando autorizacao para vender as benfeitorias existentes no lote em referencia a Paula Alexandra Paixao Duarte Louzeiro, por 8.000.000\$00, caso a CMS nao pretenda exercer o direito de opcao. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS nao pretende exercer o direito de opcao e aprova a venda condicionada a que esteja regularizada a escritura do direito de superficie. Caso nao esteja, devem ser pagos os canones atrasados".-----

3.7 - BERNARDINO E COLA - CONSTRUCOES, LDA. - Licenciamento de Loteamento nas Percebeiras: -----

Presente o processo referente ao pedido de licenciamento de um terreno designado por Percebeiras inscrito na matriz sob parte do artigo 592, Seccao 14.-----

Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"a CMS esta disponivel para aprovar o loteamento nas seguintes condicoes: -----

- Dado que o promotor nao apresenta os lugares de estacionamento obrigatorios, faltando 11 e que a area de cedencia para equipamento e deficitaria em 217 m2, o que inviabilizaria o loteamento, dado que a area de cedencia e de terreno e nao de construcao, a CMS propoe que o promotor execute um polivalente na area destinada a espaco verde e equipamento, devidamente pavimentado e vedado. Devera, assim, apresentar o projecto de alteracao de acordo com esta decisao.-----

Transcrever o parecer tecnico. Os Servicos Tecnicos da CMS promoverao o projecto para o polivalente.-----

3.8 - LUIS FARIA GODINHO, LDA. E ASSICOMATE - MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SA - Lote 10-B, ZIL 2:-----

Presente req. c/ entrada n. 1794, de 2000-12-04, informando sobre contrato de cedencia de posicao contratual, tendo Luis Faria Godinho, Lda. cedido a Assicomate - Materiais de Construcao, SA, a sua posicao contratual no contrato promessa de constituicao de  
.../...

direito de superficie, celebrado com a Camara Municipal de Sines em 14 de Agosto de 1998. Solicita o averbamento do Proc. 295/94 para nome de ASSICOMATE - Materiais de Construcao, SA.-----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS aprova a proposta de regularizacao proposta".-----

3.9. - INFORMACAO A CAMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELO SR. VEREADOR DO PELOURO, CONFORME DELEGACAO E SUBDELEGACAO DE COMPETENCIAS DELIBERADA EM REUNIAO DE 2000-09-27, NOS TERMOS DO ART. 65, N. 1 E ART. 69, N. 2 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-----

A Camara Municipal tomou conhecimento dos mapas anexos a esta minuta de acta, referentes a: -----  
- Licencas de construcao emitidas no periodo de 04 a 16 de Dezembro de 2000.  
- Projectos indeferidos no periodo de 04 a 16 de Dezembro de 2000

3.10 - FAUSTO FERNANDO PEDROSO MARTINS - Licenciamento de duas garagens na baia de Porto Covo, Lotes G10 e G11 do Loteamento das Garagens: -----

Presente req. c/ entrada n. 1712, de 2000-11-20, solicitando a aprovacao do projecto de arquitectura para a construcao de duas garagens no local em epigrafe.-----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado o presente projecto. Advertir o requerente de que os edificios se destinarao exclusivamente a garagem, sob pena de retirada da aprovacao, caso seja dado outro uso as garagens".-----

Foi feito um intervalo para entrega dos cheques as colectividades referentes aos subsidios em atraso.-----

3.11 - PLANO DE URBANIZACAO DE PORTO COVO - Delimitacao do perimetro urbano: -----

Presente Informacao do Arquitecto Antonio Cardoso sobre o assunto em epigrafe e propondo que o perimetro urbano de Porto Covo seja o mesmo daquele que esta expresso no PDM de Sines e no PROTALI, o qual permitira manter os limites a norte e ampliar a nascente, conforme solicitacao decorrente do inquerito publico.-----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS aprova a correccao proposta e fundamentada. Proceder a implantacao para entregar a equipa do Plano de Urbanizacao e ser enviada a CCRA".-----

3.12 - LOTEAMENTO DO BAIRRO DA FLORESTA: -----

Tendo-se detectado um lapso entre a deliberacao da Camara Municipal de Sines que aprova o loteamento e a planta de sintese que foi enviada para registo, torna-se necessario proceder a respectiva correccao. -----  
Deve, assim, ser corrigida a planta de sintese e respectivo mapa de areas, para que constem 124 fogos de habitacao colectiva, sendo que o r/c dos lotes 11 e 12 devem ser de habitacao e nao equipamento social, mantendo-se todos os outros valores e areas do loteamento.-----

.../...



IV - ENCERRAMENTO:-----  
E, nao havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente  
declarou encerrada a reuniao. Eram 18.30 horas.-----

E eu, \_\_\_\_\_, Lucinda Pereira Martins  
Goncalves, que lavrei a presente acta, a subscrevo.-----

O PRESIDENTE,

-----